



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa nº 005/2024.**

**Processo Administrativo nº 012/2024.**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais do certame disposto neste processo administrativos, o Sr. Aderaldo Spesse Rangel, usando das prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, art. 12, inciso VI, e suas alterações, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 17, inciso VII e art. 71, inciso IV, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **J. A. GABRIEL LEAL ME – CNPJ nº 04.322.981/0001-44**, pelo valor global de R\$ 55.897,10 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 012/2024.
- 2. HOMOLOGAR** o certame de contratação referente à Dispensa de Licitação disposto no Processo Administrativo nº 012/2024 para a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu – IPASCON.

Conceição de Macabu, 23 de janeiro de 2025.

Aderaldo Spesse Rangel  
**Diretor Presidente**